



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
04/12/2012
Presidente

INDICAÇÃO Nº 426/2012

Súmula: "Solicito a instalação de redutor de velocidade na Rua Marajó – Parque Suburbano, nesta urbe".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Doutora Maria Ruth Banholzer, para que sejam tomadas providências em relação à instalação de redutor de velocidade Rua Marajó – Parque Suburbano, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Os moradores da via têm reclamado do fluxo de veículos que passam em alta velocidade no local, essa prática de alguns motoristas e / ou motociclistas – ocasionam – constantemente situações de risco, principalmente, às crianças que utilizam a via para brincar e aos idosos. Com isso, a instalação do redutor trará maior sensação de segurança aos moradores e também à população flutuante que utiliza a via diariamente.

Na certeza de poder contar com os costumeiros préstimos da Administração Municipal, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração, no momento em que subscrevo o presente documento.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 03 de dezembro de 2012.

Marcos Ferreira Godoy
Vereador "Teco" PSD